

POR CONTA DE LIMINARES

Assembleia suspende ajuste de contas do setor elétrico

Brasília. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), órgão que rege o mercado de curto prazo de energia elétrica, no qual geradores, distribuidores e grandes consumidores compram e vendem sem contrato, decidiu, ao longo desta terça-feira (1º), suspender o ajuste de contas entre estes agentes relativo ao último mês de outubro.

O motivo, informa a CCEE, é a falta de uma solução para dar fim às liminares detidas por associações de geradores e distribuidores que desobrigam seus filiados a pagar pelo prejuízo causado pela crise hídrica.

A chuva de liminares, aliás, tenta blindar os geradores de um prejuízo de R\$ 15 bilhões,

Chuva de liminares tenta blindar os geradores de um prejuízo de R\$ 15 bilhões, de acordo com o Instituto Acende

segundo **Claudio Salles**, presidente do **Instituto Acende**.

Valores

A liquidação do mercado de curto prazo, como é chamado esse ajuste de contas, determina os valores devidos por quem gerou menos ou por quem consumiu

mais do que possui estipulado em seus respectivos contratos.

A diferença é cobrada de acordo com o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). Atualmente, o valor está em R\$ 149,49 por megawatt-hora para a região Sudeste/Centro-Oeste. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, responsável por calcular o ajuste, recebe os valores devidos por cada agente e faz o pagamento para aqueles que registraram um excedente de geração ou um déficit de consumo.

Outra suspensão

Em setembro último, a liquidação já havia sido suspensa pelo órgão privado, travando o pagamento de cerca de R\$ 4,2 bi-



A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, responsável por calcular o ajuste, recebe os valores devidos por cada agente

lhões. Segundo a CCEE, sem a realização da liquidação do mês anterior, é impossível calcular os valores necessários para o ajuste de outubro, que era previsto para os dias 8 e 9 de dezembro.

“Desde o início do processo de judicialização, agentes, Aneel e Ministério de Minas e Energia negociam uma solução para o risco hidrológico, cuja Medida Provisória aguarda sanção da Presidência da República. A CCEE tem dialogado com os agentes para encontrar alternativas para a retomada das operações”, afirmou ontem a Câmara de Comercialização, em nota.

Compensação

Se sancionada pela Presidência da República, a MP prevê uma compensação pela crise hídrica estendendo os contratos de concessão dos geradores, mas também contrapartidas que ainda não foram definidas. Mais detalhes devem ser divulgados nos próximos dias.

Brasília. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), órgão que rege o mercado de curto prazo de energia elétrica, no qual geradores, distribuidores e grandes consumidores compram e vendem sem contrato, decidiu, ao longo desta terça-feira (1º), suspender o ajuste de contas entre estes agentes relativo ao último mês de outubro.

O motivo, informa a CCEE, é a falta de uma solução para dar fim às liminares detidas por associações de geradores e distribuidores que desobrigam seus filiados a pagarem os prejuízos causados pela crise hídrica.

A chuva de liminares, aliás, tenta blindar os geradores de um prejuízo de R\$ 15 bilhões, segundo **Claudio Sales**, presidente do **Instituto Acende Brasil**.

Valores

A liquidação do mercado de curto prazo, como é chamado esse ajuste de contas, determina os valores devidos por quem gerou menos ou por quem consumiu mais do que possui estipulado em seus respectivos contratos.

A diferença é cobrada de acordo com o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). Atualmente, o valor está em R\$ 149,49 por megawatt-hora para a região Sudeste/Centro-Oeste. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, responsável por calcular o ajuste, recebe os valores devidos por cada agente e faz o pagamento para aqueles que registraram um excedente de geração ou um déficit de consumo.

Outra suspensão

Em setembro último, a liquidação já havia sido suspensa pelo órgão privado, travando o pagamento de cerca de R\$ 4,2 bilhões. Segundo a CCEE, sem a realização da liquidação do mês anterior, é impossível calcular os valores necessários para o ajuste de outubro, que era previsto para os dias 8 e 9 de dezembro.

"Desde o início do processo de judicialização, agentes, Aneel e Ministério de Minas e Energia negociam uma solução para o risco hidrológico, cuja Medida Provisória aguarda sanção da Presidência da República. A CCEE tem dialogado com os agentes para encontrar alternativas para a retomada das operações", afirmou ontem a Câmara de Comercialização, em nota.

Compensação

Se sancionada pela Presidência da República, a MP prevê uma compensação pela crise hídrica estendendo os contratos de concessão dos geradores, mas também contrapartidas que ainda não foram definidas. Mais detalhes devem ser divulgados nos próximos dias.